



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 535/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, promova a adequação das placas de identificação visual das unidades e serviços de saúde, conforme as exigências do Guia de Sinalização das Unidades e Serviços do Sistema Único de Saúde - SUS.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 7 de novembro de 2022.

SUELI FRIÓSI LOPES

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, promova a adequação das placas de identificação visual das unidades e serviços de saúde, conforme as exigências do Guia de Sinalização das Unidades e Serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, em anexo, visto que, há muitas placas de sinalização que estão apagadas, dificultando a identificação, principalmente, àqueles que tem alguma dificuldade visual.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso deste governo em promover a participação do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

